

CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE GOUVELÂNDIA/GO

Resolução nº 002/2025

"Dispõe-se sobre a posse da nova Conselheira Tutelar. " O Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Gouvelândia, com base nas suas atribuições e competências conferidas pela Lei Municipal nº 084/91 de 05 de abril de 1991, e considerando a deliberação da plenária em reunião realizada no dia 02 de Maio de 2025.

Resolve:

Art. 1º- Fica nomeada Paula Roberta como conselheira tutelar devido desistência da conselheira Karla Daiane Ferreira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gouvelândia - GO, 02 de Maio de 2025


João Gabriel Alves do Prado

Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA
Decreto - 5.332/2025

João Gabriel Alves do Prado

Presidente -CMDCA